



Município de Leiria
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE LEIRIA

EDITAL N.º 156/2020

Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia - Consulta pública

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público o "Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Leiria", objeto de deliberação da Câmara Municipal de Leiria de 05 de agosto de 2020.

Mais torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do novo Código do Procedimento Administrativo, que o referido projeto regulamento municipal está disponível para consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da publicação na 2.ª série do Diário da República, podendo igualmente ser consultado na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, em (<https://www.cm-leiria.pt/pages/1126>), e no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Leiria.

Os interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões, mediante requerimento (<https://www.cm-leiria.pt/pages/1126>), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Leiria, a enviar por meio de correio registado Município de Leiria, Largo da República 2414 -006 Leiria, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço cm-leiria@cm-leiria.pt.

Leiria, 25 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Gonçalo Lopes